



# FENTECT

Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas  
de Correios, Telégrafos e Similares



americas  
*um*

CT/FEN-007/2018.

Brasília – DF, 11 de janeiro de 2018.

Ao Senhor **HELI SIQUEIRA DE AZEVEDO**

Vice Presidente de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos  
Administração Central

**ASSUNTO:** Memorando Circular – VIGEP 01/2018

Prezado Senhor,

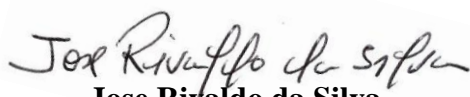
Recebemos no dia de ontem, conforme combinado, o Memorando Circular – VIGEP 01/2018, que trata de possíveis erros ocorridos nos descontos indevidos que foram efetuados nos salários dos trabalhadores (desde antes do fechamento do ACT 2017/2018) e, mais recentemente, nos tickets (refeição/alimentação).

Sabemos que ao ser solicitado às unidades de trabalho, através das CORET's, que cada gerente abra um NUP (Número Único de Processo), estamos lidando com vários atores, onde alguns terão uma dinâmica maior, outros menor, no que se refere ao retorno do NUP à VIGEP/VIPAD. Nosso receio é que nesse iterine os trabalhadores continuem sendo penalizados, pois o dano já foi efetivado e ao prorrogar essa situação acaba por potencializá-lo, uma vez que o volume de trabalhadores atingidos com descontos em seus vales refeição/alimentação é bem substancial.

Diante dessa situação, solicitamos a V.S.<sup>a</sup> que a VIGEP faça gestão junto aos órgãos competentes na Administração Central para suspender os descontos que serão processados no dia de amanhã e, caso não seja possível, devido ao tempo de processamento, que a reposição seja realizada o mais rápido possível a fim de minimizar o dano já ocasionado, uma vez que nem a VIGEP/VIPAD sabem o real motivo de tais descontos.

Sendo o que temos para o momento, agradecemos atenção e aguardamos uma resposta positiva ao nosso pleito.

Atenciosamente,

  
**Jose Rivaldo da Silva**  
Secretário Geral - FENTECT

  
**Halisson Tenório Ferreira**  
Secretário de Anistia